

Efeito do tarifaço deve ser limitado na balança do país

Especialistas veem impacto maior sobre indústria exportadora

Da Redação

O tarifaço imposto pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros deve provocar efeitos limitados sobre a balança comercial do Brasil. No entanto, setores da indústria sentirão o impacto, embora as medidas do governo Donald Trump afetem apenas 18% das exportações nacionais para o mercado estadunidense.

Segundo especialistas, as áreas que sofrerão mais com perdas de competitividade são segmentos que exportam bastante aos Estados Unidos e têm dificuldades para remanejar mercados. Entre os setores afetados, estão máquinas, aço, alumínio, calçados e automóveis.

No primeiro semestre de 2026, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o Brasil importou US\$ 1,5 bilhão do mercado estadunidense a mais do que exportou. O déficit do Brasil

e superávit para os Estados Unidos mantém-se, apesar do encolhimento do comércio bilateral desde o ano passado.

As trocas comerciais entre Brasil e Estados Unidos somaram US\$ 36,4 bilhões no primeiro semestre, queda de 12,8% em relação ao mesmo período do ano passado.

As exportações brasileiras recuaram 13%, para US\$ 17,4 bilhões, enquanto as importações de produtos americanos caíram 12,5%, totalizando US\$ 19 bilhões. Com isso, o Brasil encerrou o período com déficit comercial de US\$ 1,5 bilhão.

Em junho, as exportações cresceram 3,7%, alcançando US\$ 3,47 bilhões, mas o resultado foi sustentado pela alta de 11% nos preços médios. O volume embarcado caiu 6,6%.

Pesquisadora associada do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas e professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), Lia Valls



Entre os setores afetados, estão máquinas, aço, alumínio, calçados e automóveis

afirma que o tarifaço dificilmente alterará o desempenho agregado da balança comercial brasileira, já que os Estados Unidos respondem hoje por uma parcela menor das exportações nacionais.

“Alterar o saldo da balança, em termos macroeconômicos, é pouco provável. O nosso grande mercado realmente é a Ásia, principalmente a China. A participação das exportações para os Estados Unidos caiu para cerca de 9,4%”, diz.

Segundo ela, os efeitos devem ser sentidos principalmente por empresas e setores industriais mais dependentes do mercado americano.

“Você pode ter efeitos mais

microeconômicos sobre empresas, principalmente dos setores de máquinas, equipamentos, madeira e calçados”, enumera.

O presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, também descarta um efeito relevante sobre o superávit comercial.

“O superávit comercial brasileiro é derivado exclusivamente das commodities [bens primários com cotação internacional]. O tarifaço poupou justamente commodities com as quais o Brasil compete com os Estados Unidos, como soja, suco de laranja e carnes”, explica.

Para José Augusto de Cas-

tro, o maior prejuízo será para a indústria nacional, responsável pela produção de bens de maior valor agregado.

“Nós temos um superávit comercial grande, mas um déficit comercial de manufaturados gigantesco. Esse déficit é que preocupa, porque é o setor manufatureiro que gera emprego no Brasil.”

Castro afirma que as novas barreiras tendem a favorecer concorrentes internacionais.

“Como a sobretaxa atingiu diretamente os produtos manufaturados, abre mercados para outros países que antes não exportavam esses produtos e agora passam a ocupar esse espaço.”

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Da Redação

Foi sancionado na segunda-feira (20) o Projeto de Lei 2.583/2020, que institui a Estratégia Nacional do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. A medida consolida como uma política permanente instrumentos voltados ao fortalecimento da capacidade nacional de desenvolvimento, produção e inovação em tecnologias estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A estratégia busca utilizar o poder de compra do SUS para reduzir a dependência externa do Brasil em medicamentos, vacinas e dispositivos médicos, fortalecer laboratórios públicos e ampliar o acesso da população a tecnologias estratégicas de saúde.

A nova lei torna permanentes três instrumentos do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS)

- Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP): o PDP foca na transferência de tecnologia entre entes privados e laboratórios públicos para capacitar a produção nacional de medicamentos, vacinas e dispositivos médicos destinados ao SUS. Entre os projetos está o PDP da Insulina Glargina 100% Nacional, focado na capacitação tecnológica para a produção do Insumo Farmacêutico Ativo no Brasil e ampliação da manufatura local do produto final.

Outro projeto do PDP envolve a vacina contra Vírus Sincicial Respiratório (VSR) para a produção local da va-



Nova lei sancionada institui estratégia nacional

cina para viabilizar sua incorporação sustentável no Programa Nacional de Imunizações (PNI) para gestantes.

- Programa de Desenvolvimento e Inovação Local:

apoia o avanço de fronteiras tecnológicas e o desenvolvimento incremental de soluções por meio de subvenção, linhas de crédito e investimentos em inovação radi-

cal de alta relevância para o SUS. Entre os destaques estão o desenvolvimento integral da Vacina da Dengue para a próxima fase e a Vacina de Preparação Epidêmica contra H5N8 (Gripe Aviária).

- Encomenda Tecnológica: instrumento destinado ao financiamento de pesquisas de alto risco tecnológico, com possibilidade de contratação futura das soluções desenvolvidas pelo poder público.

Entre as disposições da lei, estão critérios para o credenciamento de Empresas Estratégicas de Saúde, para a definição de Produtos Estratégicos para a Saúde e para a celebração de instrumentos destinados ao desenvolvimento e produção de tecnologias consideradas estratégicas para o SUS.